



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL

N.º 51/2017

Manuel Ferreira Araújo **Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **7 de novembro de 2017**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Levy Decor, Lda.	FAC 1/523	16.652,60 €	03-11-2017

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Informações.

Decidido, **por unanimidade**, passar alvará de concessão para:

- Gavetão n.º 105 – 4º Talhão Novo, em nome de **Maria Anália Trindade Molina**, residente na Rua do Miradouro de Alfazina, n.º 33 2º Esqº – 2825 015 Monte da Caparica;
- Sepultura n.º 1 da 4ª Secção do 3º Talhão, em nome de **Arlete Ramos Veiga Mendonça**, residente na Rua de Manica, n.º 9 2º E – 1800 246 Lisboa.

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da reunião extraordinária de 31 de outubro de 2017, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Convite para prestação de serviços para fornecimento faseado de mármore e objetos para ornamentação de sepulturas no Cemitério Paroquial de Amora, durante os meses de novembro e dezembro de 2017;

Decidido enviar convite à firma “Alexandrina Sobral Unipessoal Ld^{aa}” para prestação dos serviços referidos, conforme caderno de encargos que consta em processo e nos termos do Decreto-Lei 18/2008 de 29/01, no sentido de se encomendar o material necessário conforme as encomendas, durante os meses de novembro e dezembro de 2017.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Pelouro da Educação, Desporto, Cultural e Juventude

4) Proposta de apresentação e análise do regulamento do XXVIII Corta Mato Cidade de Amora 2017.

Decidido aprovar o Regulamento desta prova desportiva, bem como os prémios coletivos a atribuir, conforme consta em **anexo 1**.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 9 de novembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)

